



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0176/2009, de 10 de NOVEMBRO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0261/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),
inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.950,00

TOTAL..... 1.950,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.01-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

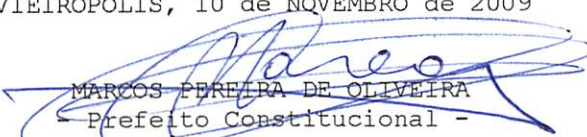
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.950,00

TOTAL..... 1.950,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 10 de NOVEMBRO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -